



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 022/2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA IODETE IDALÍCIA DOS SANTOS.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora Iodete Idalícia dos Santos, efetiva no cargo de “Técnico Administrativo Educacional ”Nível “ 04”, Classe “B” lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, com remuneração integral a partir de 06/04/2017, e termino em 20/05/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.01.00000005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 06 de abril de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**